



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 1/2025

1. Informações da reunião

Data: 31/03/2025

Hora: 10h

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes do Comitê	
Juíza Substituta indicada pelo Desembargador Presidente (coordenadora)	Laura Rodrigues Benda
Servidora Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (vice-coordenadora)	Denize Mota
Servidora indicada pelo Desembargador Presidente	Fernanda Izídio de Oliveira Cimino
Servidora indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Ariene Virgínia Duarte da Costa
Servidora com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Renata de Souza Santos

Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo
Servidor indicado pelo Sintrajud	Ismael da Silva de Souza	
Colaborador terceirizado indicado pelo SINDSUP	Vanderlan Manoel Barros	

3. Pauta

Item	Assunto
I	Assuntos diversos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

1) Eventos de prevenção ao assédio e discriminação

A Dra. Laura Benda iniciou a reunião cumprimentando as integrantes do Comitê. Foi discutida a organização de um evento sobre prevenção de assédio, a se realizar na primeira semana de maio. Decidiu-se pela realização de uma palestra cujo tema e palestrante serão definidos pelo Comitê. Além disso, vídeos institucionais com objetivo de conscientizar o público interno e externo sobre o assunto serão divulgados nos meios de comunicação do TRT2. Essa ação visa cumprir um dos itens para o Prêmio CNJ (cumprimento do art. 9º, VI, da Portaria CNJ nº 411, de 2/12/2024: Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - Resolução CNJ nº 351/2020).

2) Capacitações

Destacou-se a importância de realizar palestras e capacitações para os membros do Comitê, com o objetivo de aprimorar os atendimentos. Nesse contexto, um plano de capacitações será apresentado à Presidência, incluindo cursos presenciais ou online. Além disso, será solicitada estrutura para intensificar ações preventivas nas unidades, visando uma abordagem mais eficaz contra problemas de assédio e discriminação.

Foi sugerida a realização de oficinas práticas para capacitar os(as) gestores(as) e público em geral sobre como lidar com assédio e discriminação. Essas oficinas podem ajudar a esclarecer procedimentos para aqueles que acolhem e para os(as) interessados(as) em aprender.

3) Fluxo das notícias

O fluxo das notícias de assédio compreende a designação, pela coordenadora, de uma pessoa para acolher a notícia. Essa pessoa estabelece contato com o(a) noticiante. Posteriormente, um relatório de acolhimento é elaborado e encaminhado ao(à) relator(a), que formula sugestões de medidas a serem adotadas. Essas recomendações são encaminhadas à coordenadora do Comitê, que procede as suas considerações e as submete à Secretaria Geral da Presidência para deliberação.

O objetivo primordial é manter o tribunal plenamente informado sobre os eventos ocorridos, bem como propor medidas preventivas eficazes contra o assédio e a discriminação, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo.

4) Acolhimento

O acolhimento envolve esclarecer ao(à) noticiante que o Comitê não julga casos de assédio, mas oferece suporte e encaminha as denúncias. Neste contexto, espaços de escuta ao longo do caminho são cruciais. Isso pode incluir círculos restaurativos para discutir insatisfações. Práticas preventivas, como sinais sutis para demonstrar sofrimento, podem ser importantes para aqueles que não denunciam abertamente.

A prática de vistorias, adotada em tribunais como o TJ/BA, mostrou-se eficaz no aumento do número de denúncias ao divulgar a política de combate ao assédio. Essa prática pode ser adaptada ao TRT-2 como uma boa estratégia para melhorar a eficácia das ações contra assédio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

e discriminação. O Comitê ainda está em desenvolvimento e avaliando as ações mais adequadas, mas há potencial para avanços significativos.

5) Considerações Finais

- **Planejamento de reuniões** - Agendar reuniões para planejar ações de longo prazo e estruturar um projeto para apresentar à Presidência.
- **Alinhamento com a Secom** - Alinhar a criação de vídeos e materiais informativos sobre assédio para a primeira semana de maio.

5. Deliberações

Após exposição e discussão dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Agendar a reunião com a Exma. Sra. Bianca Bastos para organizar a palestra	Exma. Sra. Laura Benda
Definir o tema da palestra e sugerir nomes de palestrantes	Integrantes em conjunto
Alinhar com a SECOM a divulgação do evento e dos materiais informativos para a campanha do Prêmio CNJ	Denize Mota

6. Próxima reunião

Data: 14 de abril às 11h.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.